



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”*

*“Trabalho e respeito ao cidadão”*

## PORTARIA Nº 166/2019

Data: 9 de dezembro de 2019

Concede férias a servidora Rejane Nicoletti Reis silva e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação da servidora,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora efetiva **REJANE NICOLETTI REIS SILVA**, referente ao período aquisitivo de 10/11/2018 à 09/11/2019, entre os dias 13/01/2020 e 11/02/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 9 de dezembro de 2019.

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

09/12/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Elizabet A. Saiton

Portaria 022/2012  
Coordenadora de Finanças